



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

## **PROJETO DE LEI**

Assunto: “Dispõe sobre denominação de logradouro público na forma que menciona”.

Art. 1.º Passa a denominar-se “João Coutinho” a via publica localizada entre as Ruas Antônio José da Cruz e Mario Martins de Oliveira – Vila Washington Beleza, neste município e comarca de Cruzeiro/SP, com justa homenagem póstuma àquele que em vida prestou serviços relevantes a nossa comunidade.

Art. 2.º A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 25 de setembro de 2024.

**Ver. Jorge Luiz dos Santos (MDB)**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003400370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Jorge Luiz dos Santos** em 25/09/2024 17:04

Checksum: **D342FD5F8325FB325848E62CF9EBEB936187B276C79B841D3588CDC7ABD04DBC**

